MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Sessão de Atribuição de classes/aulas, a realizar-se na seguinte conformidade.

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS
DATA: 29 DE ABRIL DE 2025.
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA
PROFESSOR EFETIVO
HORÁRIO: 18h
PROFESSOR TEMPORÁRIO
HORÁRIO: 18h10 - ENSINO FUNDAMENTAL
HORÁRIO: 18h20 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
HORÁRIO: 18h30 – INGLÊS
HORÁRIO: 18h40 – EDUCAÇÃO FÍSICA
HORÁRIO: 18h50 – ARTE

Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas, nos termos das Resoluções SME Nº 22/2024, SME Nº 01/2025 e SME Nº 04/2025:

I. Poderão participar da atribuição de classes e ou aulas presencias, os docentes que realizaram a postagem dos documentos obrigatórios para habilitação, consagrados no artigo 8° da Resolução SME n.° 01/2025.

II. Serão observadas as disposições expressas no §§ 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, do artigo 8° da Resolução SME Nº 01/2025, no que tange a atribuição no corrente ano letivo:

> Parágrafo Único - O docente que já tenha classes e aulas atribuídas deverão trazer nas Sessões de Atribuição, cópia do horário com as aulas já atribuídas nas Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias. (artigo 8°, Resolução SME n.° 13/2021)
>
> § 2º - A atribuição de classes e aulas para os candidatos à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas, integralmente em uma única Unidade Escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e a distância entre elas.

§ 3º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma Unidade Escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.

§ 4º - Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 1º e 2º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas.

III. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

IV. Os professores de Educação Básica II cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 20/2022:

AULAS COM ALUNOS	HORAS DE ESTUDO	HORAS LIVRE ESCOLHA	HORA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
30	02	03	05	40
29	02	03	05	39
28	02	03	05	38
27	02	03	05	37
26	02	03	05	36
25	02	03	05	35
24	02	03	05	34
23	02	03	05	33
22	02	03	05	32
21	02	03	05	31
20	02	03	05	30
19	02	02	-	23
18	02	02	-	22
17	02	01	-	20
16	02	01	-	19
15	02	01	-	18
14	02	01	-	17
13	02	-	-	15
12	02	-	-	14
11	02	-	-	13
10	02	-	-	12
09	-	-	-	09
08	-	-	-	08
07	-	-	-	07
06	-	-	-	06
05	-	-	-	05
04	-	-	-	04
03	-	-	-	03
02	-	-	-	02

ATENÇÃO: ATRIBUIÇÃO SERÁ PRESENCIAL

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS

DATA: 29 DE ABRIL DE 2025.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA

PROFESSOR EFETIVO

HORÁRIO: 18h

PROFESSOR TEMPORÁRIO

HORÁRIO: 18h10 - ENSINO FUNDAMENTAL
HORÁRIO: 18h20 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
HORÁRIO: 18h30 – INGLÊS
HORÁRIO: 18h40 – EDUCAÇÃO FÍSICA
HORÁRIO: 18h50 – ARTE

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

Para atribuição das vagas de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
3º ANO E 2º ANO	DARCY RIBEIRO E MAFALDA BARTHOLOMEI	TARDE	2ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE ATENDIMENTO DOMICILIAR

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo, Projeto da Pasta – AEE e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
FÊNIX – CF	JOÃO MENDES JUNIOR	MANHÃ	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO PROFESSORA AFASTADA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DA PASTA
FÊNIX II – AF	CASA DA MENINA	MANHÃ	3ª FEIRA 17h às 19h	LIVRE DESISTÊNCIA DA PROFESSORA TEMPORÁRIA
AEE	JOSÉ SANTILLI	TARDE	4ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE DESISTÊNCIA DA PROFESSORA TEMPORÁRIA

PEB II – ARTE

Para atribuição das vagas de PEB II – ARTE, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
PROFESSOR VOLANTE	ANGELICA AMORIM	TARDE/ MANHÃ	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE
PROFESSOR VOLANTE	CORALY JULIA GONÇALVES CARNEIRO	MANHÃ/ TARDE	2ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE
PROFESSOR VOLANTE	LUCAS THOMÁS MENK	TARDE/ MANHÃ	2ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE DESISTÊNCIA DO PROFESSOR

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo, Projeto da Pasta – AEE e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
08 AULAS FUNDAMENTAL	FIRMINO LEANDRO	TARDE	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SAÚDE – DESISTÊNCIA TEMPORÁRIO
16 AULAS FUNDAMENTAL	MILTON ROCHA	TARDE	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA PRÊMIO – 30 DIAS ATÉ 30/04/2025

PEB II – INGLÊS

Para atribuição das vagas de PEB II – INGLÊS, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
10 AULAS FUNDAMENTAL	ANGELICA AMORIM PEREIRA	MANHÃ	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO AFASTAMENTO DIRETOR DE ESCOLA
PROFESSOR VOLANTE	DARCY RIBEIRO	TARDE/ MANHÃ	2ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE
04 AULAS INFANTIL	MAFALDA SALOTTI BARTHOLOMEI	MANHÃ	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA MATERNIDADE A PARTIR DE 24/03/2025
06 AULAS FUNDAMENTAL	MAFALDA SALOTTI BARTHOLOMEI	MANHÃ	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA MATERNIDADE A PARTIR DE 24/03/2025
PROFESSOR VOLANTE	MANOEL SIMÕES	MANHÃ/ TARDE	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE
PROFESSOR VOLANTE	NÍSIA MERCADANTE	MANHÃ/ TARDE	2ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE

Assis, 25 de abril de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE NORMATIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO